ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1815 de 19 de dezembro de 1995.

"Dá nova denominação a ALAMEDA SANTA MARIA, situada no Parque Esplanada V, Valparaizo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Gisele Gammal, a Alameda Santa Maria, localizada no Parque Esplanada V, Valparaizo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - 2° Secretário

NMB/rfl